

REQUISIÇÃO DE COMPRAS OU SERVIÇOS (RCS)

Matozinhos, 19 de fevereiro de 2026.

À Secretaria Executiva,

Solicito a realização dos procedimentos administrativos necessários para fins de possível contratação de empresa/instituição especializada para fornecimento de inscrições em curso de capacitação presencial, visando à formação de servidores do CISREC quanto à aplicação prática da Lei nº 14.133/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UN. DE MEDIDA	QUANT.
1	<i>Inscrição em curso presencial “Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio – Do planejamento à homologação: formação essencial para todos os atores da nova Lei 14.133/21”, contemplando:</i> • Curso presencial com carga horária de 16 horas; • Realização nos dias 05 e 06 de março de 2026; • Conteúdo abordando planejamento da contratação, DFD, ETP, Termo de Referência, gestão de riscos, pesquisa de preços, habilitação, julgamento, recursos, adjudicação e homologação; • Material didático e certificado de participação; • Realização na cidade de Belo Horizonte/MG; • Destinado a agentes de contratação, pregoeiros e equipe de apoio do CISREC.	Inscrição	04

1. PREVISÃO NO PCA

A contratação está alinhada às ações estratégicas voltadas ao aprimoramento da governança das contratações públicas, à qualificação técnica dos servidores e ao fortalecimento dos procedimentos administrativos do CISREC, em conformidade com as exigências da Lei nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O CISREC conduz rotineiramente processos de contratação pública destinados ao atendimento das demandas administrativas, operacionais e assistenciais dos municípios consorciados, abrangendo aquisições de bens, contratações de serviços, credenciamentos e registros de preços, atividades que exigem atuação técnica especializada e constante atualização normativa.

A vigência da Lei nº 14.133/2021 alterou substancialmente a estrutura das contratações públicas, ampliando as atribuições e responsabilidades dos agentes de contratação, pregoeiros e equipe de apoio, especialmente quanto ao planejamento da contratação, gerenciamento de riscos, elaboração dos artefatos técnicos (DFD, ETP e Termo de Referência), condução da fase externa, julgamento das propostas, tratamento de impugnações e recursos, bem como quanto à responsabilização por erro grosseiro.

A complexidade dos procedimentos e a necessidade de correta aplicação da nova legislação demandam capacitação contínua dos servidores envolvidos diretamente nos processos licitatórios, de modo a assegurar conformidade normativa, padronização de entendimentos e adequada tomada de decisão administrativa.

A ausência de atualização técnica específica pode gerar inconsistências processuais, riscos de nulidades, impugnações, apontamentos pelos órgãos de controle e prejuízos à eficiência administrativa, impactando diretamente a continuidade das contratações e, consequentemente, a prestação dos serviços públicos aos municípios consorciados.

Nesse contexto, a participação dos servidores em curso presencial especializado, com abordagem prática e direcionada às etapas da contratação pública sob a ótica da Lei nº 14.133/2021, apresenta-se como medida necessária e preventiva, possibilitando atualização técnica, uniformização de procedimentos e maior segurança na condução dos certames.

A realização da capacitação proporcionará:

- Aprimoramento técnico dos agentes responsáveis pelas contratações;
- Maior segurança jurídica na elaboração e condução dos processos;
- Redução de riscos de falhas procedimentais e apontamentos de órgãos de controle;
- Padronização interna de rotinas e entendimentos;
- Melhoria da eficiência administrativa e da governança das contratações públicas;
- Fortalecimento da atuação institucional do CISREC perante os municípios consorciados.

Dessa forma, a contratação pretendida está alinhada aos princípios da eficiência, legalidade, segurança jurídica e continuidade do serviço público, justificando-se a abertura do processo administrativo para contratação de inscrições em curso de capacitação voltado à aplicação prática da Lei nº 14.133/2021.

3. FORMA DE EXECUÇÃO, PRAZO E LOCAL

A execução dar-se-á mediante participação presencial dos servidores indicados em curso de capacitação.

Prazo de execução: 05 e 06 de março de 2026, conforme cronograma do curso.

Local de realização: cidade de Belo Horizonte/MG, em local indicado pela instituição promotora do curso.

4. GESTOR E FISCAL

4.1 O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terá como responsáveis:

4.2 GESTOR DO CONTRATO: Rayanny Castro dos Santos – Gerente de Contratos – contratos@cisrec.mg.gov.br,

4.3 FISCAL DO CONTRATO: Ariane Alves Ribeiro – Gerente de Licitações – licitacao@cisrec.mg.gov.b.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1 Executar o curso conforme especificações da Requisição e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas;
- 5.2 Disponibilizar corpo docente qualificado e conteúdo programático compatível com a temática da Lei nº 14.133/2021;
- 5.3 Fornecer todo o material didático necessário à adequada participação dos servidores;
- 5.4 Realizar o curso na data, horário e local previamente informados, garantindo a infraestrutura necessária à realização das atividades;
- 5.5 Emitir certificado de participação aos servidores que atenderem aos critérios mínimos de frequência/aproveitamento estabelecidos;
- 5.6 Manter, durante toda a execução, as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- 5.7 Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais, comerciais e demais despesas decorrentes da execução do objeto;
- 5.8 Comunicar previamente à CONTRATANTE eventual alteração de data, local ou programação do curso;
- 5.9 Prestar informações e esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE relativos à execução do objeto;
- 5.10 Assegurar a confidencialidade de dados eventualmente fornecidos pela CONTRATANTE, vedada sua utilização para fins diversos do objeto contratado;
- 5.11 Não permitir a utilização de trabalho de menor em desconformidade com a legislação vigente.
- 5.12 Relatar à Administração toda e qualquer intercorrência relevante relacionada à realização do curso;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1 Proporcionar as condições necessárias para a adequada execução do objeto, especialmente quanto à indicação e liberação dos servidores participantes;



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

- 6.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 6.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução, por servidor especialmente designado, registrando eventuais ocorrências e adotando as providências cabíveis;
- 6.4 Notificar a Contratada por escrito sobre eventuais irregularidades verificadas na realização do curso;
- 6.5 Efetuar o pagamento à Contratada conforme as condições estabelecidas no instrumento contratual;
- 6.6 Informar previamente eventual impossibilidade de participação de algum servidor inscrito, quando cabível.

7. CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

- 7.1 O pagamento será efetuado em parcela única, referente às 04 (quatro) inscrições no curso, mediante apresentação de Nota Fiscal ou documento equivalente e do respectivo instrumento de cobrança (boleto/Pix), conforme condições da proposta da contratada;
- 7.2 Considerando tratar-se de inscrição em curso, o pagamento poderá ocorrer previamente à realização do evento, a fim de garantir a reserva das vagas;
- 7.3 O pagamento será realizado na forma e no prazo indicados no documento de cobrança apresentado pela CONTRATADA (boleto/Pix) e aceito pela CONTRATANTE, observados os trâmites internos de empenho, liquidação e pagamento.
- 7.4 Notas fiscais/documentos que apresentarem incorreções serão devolvidos para regularização, suspendendo-se o processamento do pagamento até a reapresentação válida.
- 7.5 Na Nota Fiscal deverão constar os dados completos da CONTRATADA.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

- 7.6 Sobre o valor devido, a Administração efetuará as retenções tributárias cabíveis, quando aplicável.
- 7.7 É vedado à CONTRATADA transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes da contratação.

8. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A contratação terá vigência a partir da assinatura do instrumento contratual ou emissão da nota de empenho até a conclusão do curso e cumprimento das obrigações pelas partes, incluindo eventual emissão dos certificados.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de dotação orçamentária a ser informada pela Gerência Contábil.

Ariane Alves Ribeiro
Gerente de Licitações - CISREC



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs